

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2025

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato 244/2025 celebrado entre o Município de Mariana e a empresa DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, e a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel, nº 173, Centro, na Cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 30.480.108/0001-90, neste ato representada pelo sócio administrador Danilo Araújo Gonçalves Maciel, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2025 oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025, em conformidade com a Lei 14.133/2021, têm justos e acertados entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Padrão 3 – UBS Arena – Com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente de condições supervenientes à contratação inicial, conforme especificação abaixo:

I – Supressão de **9,72%** do Contrato, correspondente ao valor de **R\$ 130.182,68 (cento e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**.

A especificação dos itens e quantidades a serem suprimidos constam em anexo, que integra o presente Termo Aditivo para todos os fins.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em razão das alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.533.507,78 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos)**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANDRE LIMA BELICO
Data: 25/08/2026 16:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sec. Municipal de Saúde
Marilene Romão Gonçalves
CONTRATANTE

Sec. Municipal de Obras e Gestão Urbana
André Lima Belico
CONTRATANTE

DANILO ARAUJO
GONCALVES
MACIEL:07023155678

Assinado de forma digital por
DANILO ARAUJO GONCALVES
MACIEL:07023155678
Dados: 2026.08.24 19:04:39
-03'00"

DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Danilo Araújo Gonçalves Maciel
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____